



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.140, DE 25 DE MAIO DE 2011

Altera a Resolução n. 3.875, de 09 de julho de 2009 – CONSEPE que aprovou o Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa: uma abordagem interacional, Breves e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.05.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 016432/2011 – UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica alterado o período de realização do Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa: uma abordagem interacional – Breves, aprovado pela Resolução n. 3.875, de 09 de julho de 2009 - CONSEPE, passando de 14.11.2009 a 14.11.2010 para janeiro de 2010 a janeiro de 2011.

Art. 2º Fica prorrogado o término de realização do Curso de Especialização, de que trata o Art. anterior, para a data limite de 30 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de maio de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão